



Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três.

----- Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Telma Susana Ferreira Sousa Mano, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Para conhecimento:** -----

----- Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Reparação de Fogos – Habitação social – Imóvel da Rua D. Dinis, N.º 93 – Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Requalificação das Piscinas Municipais.-----

----- Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Remodelação da Rotunda da Marofa – Execução de infraestruturas para apoio do elemento escultórico e revestimento do pavimento. -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 128/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Alargamento excepcional de horários em período de eventos para o ano de 2024 - Edital;-----

-----**Proposta N.º 129/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Isenção de taxas pela ocupação de via pública com esplanadas e isenção de rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais no recinto da Feira e Mercado Municipal; -----

-----**Proposta N.º 130/2023-PCM/Mandato 2021-2025** – Constituição do Fundo Fixo para o ano 2024. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, no dia 26 de dezembro e no dia 2 de janeiro de 2024, através de despacho, nos mesmos termos daquilo que foi a tolerância de ponto concedida pelo Governo. -----

-----O Senhor Presidente informou que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana aprovou o acordo de colaboração celebrado com o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e deu concordância à Estratégia Local de Habitação e às regras do 1.º Direito no acesso ao apoio à habitação. Há cerca de um ano e meio que a Estratégia Local de Habitação estava concluída e não chegou nenhuma informação do Instituto de Reabilitação Urbana ao Município. Só na semana passada o Município recebeu a informação que o programa para a Reabilitação Urbana estava aprovado, com um investimento no valor de 2.356.911€, não obstante, agora existe a necessidade de o Município solicitar a reprogramação das verbas para os anos seguintes, no sentido de recuperarem as habitações já identificadas no âmbito da aplicação do 1.º Direito. -----

-----O que vinha na informação financeira do Instituto Habitação e Reabilitação Urbana é que uma parte da execução das obras tinha que ser realizada até ao final do ano de 2023, isto a uma semana do final do ano de 2023, o que não é exequível, pelo que o Município vai solicitar ao IHRU a reprogramação financeira das verbas repartidas ao longo dos anos de 2024 até 2026, para a realização das obras. A calendarização apresentada era a seguinte:-----

-----Um investimento no valor de 774.070€ para o ano de 2023.-----

-----Um investimento no valor de 926.160€ para o ano de 2024.-----

-----Um investimento no valor de 236.731€ para o ano de 2025.-----

-----Um investimento no valor de 419.950€ para o ano de 2026, pelo que será necessário fazer o procedimento de candidaturas. -----

-----O Município tem um trabalho árduo pela frente, as habitações do Município estão identificadas tal como as habitações de privados, na Estratégia Local de Habitação do

Município, pelo que existe a necessidade de realizarem candidaturas para o efeito e também terá que ser a Câmara Municipal a ajudar essas pessoas a formalizarem as respetivas candidaturas.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que já foi lançado o concurso para a realização de obras de reabilitação do Posto da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo, que está contemplado com um investimento de cerca de um milhão de euros. Espera que o que está publicado em portaria seja cumprido, pois trata-se de uma obra com um investimento muito elevado que a Câmara não pode assumir.-----

----- A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo foi distinguida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, como "Território da Longevidade", pelo reconhecimento de ser um dos territórios que melhores condições oferece para um envelhecimento seguro, saudável e participativo dos cidadãos.-----

----- Esta distinção é fruto do trabalho do Executivo, pelo empenho e dedicação dos técnicos da área da Ação Social do Município, para a promoção de um envelhecimento ativo, nomeadamente, pelo projeto "Dar Visão ao Interior, dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo", através do qual os munícipes são operados às cataratas gratuitamente, pela Academia Figueira Sénior e pelo "Toca a Mexer" no âmbito do desporto, pelos apoios de emergência social concedidos aos cidadãos e pelos serviços prestados através do "Cartão de Saúde Municipal".

----- O Executivo vê a atribuição deste reconhecimento como um desafio para continuar a inovar nas políticas e estratégias municipais, sobretudo com as pessoas mais idosas do concelho.

----- O Senhor Presidente informou que, pelo segundo ano consecutivo, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo recebeu a bandeira verde de "Autarquia + Familiarmente Responsável", pelo conjunto de práticas adotadas em matéria de responsabilidade familiar para com os seus munícipes.-----

----- Esta distinção foi atribuída pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, que reconhece o trabalho desenvolvido pelo Município ao nível das boas práticas e políticas amigas das famílias, nomeadamente a 'Fiscalidade Amiga dos Cidadãos', com diversos benefícios fiscais para as famílias do concelho, como é o caso da devolução da totalidade dos 5% da participação variável do IRS, a fixação da taxa mínima de 0,3% do IML, os apoios à natalidade e à medicação, o Seguro de Saúde Municipal, as operações gratuitas às cataratas e os apoios às famílias pertencentes a estratos sociais desfavorecidos, pelo que, considera que é sempre bom receber estas distinções atribuídas por entidades credíveis que avaliam o trabalho desenvolvido pelas autarquias.-----

----- No dia 24 de dezembro, pelas 17:00H, no Largo Serpa Pinto, será acesa a tradicional Fogueira de Natal, com muita animação, onde será servida uma bebida quente, no sentido de

proporcionar o encontro e o convívio entre os Figueirenses, nesta Época Natalícia, tal como se fazia antigamente. -----

-----Foi com muita satisfação que no passado dia 16 de dezembro se realizou no Mercado Municipal a primeira edição do ciclo de eventos “É Cá da Terra – Feira de Saberes e Sabores”, onde os produtos confeccionados que estiveram em destaque foram o Pão, a Pastelaria e os Doces Regionais. -----

-----As juntas de freguesia trouxeram os produtores que venderam os seus produtos e fui com muita satisfação que viu centenas de pessoas visitarem aquele espaço. -----

-----A gastronomia teve também um papel importante nesta primeira edição e esteve a cargo da Associação “O Janeirinho” e da Secção Desportiva e Recreativa dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, com diversas iguarias que deram a conhecer no sentido de divulgarem os produtos endógenos. O evento correu muito bem, pelo que viu, este ciclo de eventos será um sucesso. -----

-----Também informou que estão a decorrer os trabalhos de substituição da iluminação cénica, na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo e na Ponte Sarmento Rodrigues, que vão permitir substituir os focos de vapor de iodetos metálicos e vapor de sódio, de elevado consumo, por iluminação de tecnologia LED. -----

-----Esta importante obra visa melhorar os níveis de iluminação existentes e diminuir os custos de consumo, trazendo mais beleza a estes polos de atração turística. -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo proporcionou aos idosos do concelho a assistência a uma peça de teatro realizada pela Filandorra – Teatro do Nordeste, intitulada “As Histórias da Vermelhinha”, que decorreu no Pavilhão dos Desportos. Foi uma tarde muito divertida para os idosos.-----

-----Também informou que decorreu no Auditório da Casa da Cultura uma iniciativa designada “Circos de Natal”, para as crianças do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que na passada semana foram entregues mais 11 apoios à natalidade, numa aposta contínua dos sucessivos executivos, nas políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes. -----

-----O Município tem apoiado as famílias e incentiva a natalidade, tendo já sido atribuídos um total de 60 apoios à natalidade aos casais que tiveram filhos no concelho.-----

-----Este apoio visa fazer face às primeiras despesas dos pais, relativas aos bens essenciais para os bebés, com a Câmara Municipal a garantir, ao mesmo tempo, celeridade nos processos, mantendo o compromisso com a valorização e o suporte às famílias do concelho. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que, no passado dia 17 de dezembro, se realizou uma iniciativa na “Figueira Terra Natal”, que pôs Figueira a mexer, onde se juntaram dezenas de

peessoas das várias fatches etárias, que celebraram esta época festiva com diversas atividades desportivas, música, dança, muita festa e alegria, com a colaboração da Professora Edite Rodrigues, que tem realizado um trabalho louvável na área do desporto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Langrouva desejou a todos os Figueirenses, um Santo e Feliz Natal, repleto de muita saúde, paz e harmonia, e que o Novo Ano traga grandes projetos para o concelho, no sentido de proporcionarem mais qualidade de vida e bem-estar à população.

----- O Senhor Vereador em primeiro lugar questionou o Senhor Presidente, sobre a obra de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana. Como se trata de um projeto ambicioso, com um valor de investimento bastante significativo, com especificidades próprias, o que o preocupa é o prazo de um ano para a execução da obra, pelo que lhe parece muito pouco.-----

----- A segunda questão está relacionada com o prazo de apresentação de propostas para o concurso para a realização desta mesma obra, pelo que os empreiteiros que estiverem interessados em concorrer têm apenas 19 dias para a apresentação de propostas para o efeito, contando com os feriados, não serão mais do que 11 dias, pelo que lhe parece muito pouco, a não ser que haja alguma estratégia que não tenham conhecimento, pelo que solicita esclarecimentos sobre este assunto.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente que informou que em relação ao lançamento da obra de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana, todo o procedimento foi articulado com a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, toda a responsabilidade desta obra é do Ministério da Administração Interna, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo apenas tem a responsabilidade da execução da mesma, conforme acordo de colaboração celebrado entre as duas entidades.-----

----- O Senhor Vereador questionou se havia aqui uma estratégia para não realizarem a obra, mas não, a estratégia é mesmo a realização da referida obra.-----

----- Ainda em relação à referida obra, face ao valor bastante elevado que contempla, está em crer que não será difícil de haver empreiteiros que estejam interessados em concorrer, pelo que espera que seja feita e o prazo seja cumprido. Também espera que o Tribunal de Contas seja célere a dar o visto para a realização da mesma, pois trata-se de uma obra muito importante para o concelho e que tem financiamento garantido.-----

----- O Município já tinha um projeto para realizar as obras de requalificação do referido Quartel, se não houvesse esta candidatura ao PRR. Agora com esta candidatura será mais fácil

a sua requalificação. Com este investimento obviamente que vai ficar um Quartel muito mais digno. -----

-----Depois da realização das obras também vai ser necessário reforçar o número de efetivos da Guarda Nacional Republicana que ali prestam serviço.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva, referindo que a questão que colocou não estava relacionada com a estratégia para a realização da obra. A questão estava relacionada com o prazo muito limitado para as empresas poderem concorrer, poderia ser um prazo mais razoável, como por exemplo de um mês.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que não foi isso que percebeu. Como se trata de uma obra com um investimento no valor de mais de um milhão de euros, vai ter empresas interessadas na realização desta obra, com toda a certeza, mas, passou a palavra ao Chefe de Divisão Pedro Almeida, que acompanhou todo o processo e pode informar de forma mais específica sobre o referido prazo para o concurso. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão Pedro Almeida, cumprimentando todos os membros presentes, que informou que relativamente ao processo de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana, no que se refere ao prazo de 19 dias, este foi presente ao órgão para aprovação, pelo que considera que se trata de um prazo válido. Depois se os concorrentes solicitarem a prorrogação de prazo, poderá verificar-se, está previsto na Lei.

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente agradecendo a intervenção do Senhor Pedro Almeida. Como se trata de uma obra com um investimento considerável, vai ter concorrentes dentro do prazo com toda a certeza. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Para conhecimento:** -----

-----Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Reparação de Fogos – Habitação social – Imóvel da Rua D. Dinis, N.º 93 – Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Requalificação das Piscinas Municipais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----Auto de Receção Provisória referente à Empreitada de Remodelação da Rotunda da Marofa – Execução de infraestruturas para apoio do elemento escultórico e revestimento do pavimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 128/2023-PCM/Mandato 2021-2025 – Alargamento excecional de horários em período de eventos para o ano de 2024 - Edital;** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 128/2023-PCM/Mandato 2021-2025, referente ao Alargamento excecional de horários em período de eventos para o ano de 2024 – Edital, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- Torna-se necessário definir, para todo o ano de 2024, ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente, do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços em vigor no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, o alargamento dos horários dos estabelecimentos comerciais em período de eventos; -----

----- É habitual, em vários períodos comemorativos e festivos ao longo do ano, o regresso de muitos Figueirenses à sua Terra Natal para passarem junto da família e dos seus conterrâneos os dias de descanso, que constituem aqueles períodos; -----

----- É preocupação do Executivo a dinamização da economia local que foi e continua a ser duramente afetada pelas contingências económicas e de saúde dos últimos anos; -----

----- Nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, os estabelecimentos podem praticar horários até às quatro da manhã durante os seguintes eventos: -----

----- b) Festas e arraiais; -----

----- c) Outros eventos, fixados por Edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

----- As datas em concreto serão, anualmente, fixadas por Edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

----- A legislação em vigor permite o alargamento excecional do horário dos estabelecimentos comerciais; -----

----- As dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições daquele Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal. -----

----- **Atento o exposto, proponho, ao Ilustre Órgão Executivo que delibere, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo aprovar o Edital em anexo à presente proposta, que vem fixar as datas em concreto dos eventos e festas em que se permitirá o alargamento dos horários dos estabelecimentos. ---**

----- **EDITAL N.º 40-PCM/2023** -----

-----Alargamento extraordinário de horários em períodos festivos e de eventos para o ano de 2024-----

----- **Carlos Manuel Martins Condesso**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo,-----

-----Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que, **os estabelecimentos comerciais poderão praticar horário de encerramento até às 4:00 horas às sextas e sábados de todas as semanas até ao final do ano de 2024 e durante os períodos festivos e eventos nas respetivas datas a seguir elencadas:**-----

-----a) **10 a 13 de fevereiro** - Carnaval;-----

-----b) **24, 25 de fevereiro e 2, 3 de março** – Amendoeiras em Flor; -----

-----c) **29 a 31 de março** – Páscoa; -----

-----d) **25 a 28 de abril** – Dia da Liberdade;-----

-----e) **1 de maio** – Dia do Trabalhador;-----

-----f) **30 de maio** - Corpo de Deus -----

-----g) **10 de junho** – Dia de Portugal-----

-----h) **6 e 7 de julho** – Comemorações do Feriado Municipal;-----

-----i) **1 a 31 de agosto** – Festas de Verão; -----

-----j) **5 e 6 de outubro** – Implantação da República;-----

-----k) **1 a 3 de novembro** – Dia de Todos os Santos; -----

-----l) **1 a 25 de dezembro** – Figueira Terra Natal-----

-----m) **28 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2025** – Passagem do Ano. ---

----- Os estabelecimentos com espaços de dança poderão praticar horário de encerramento, nas datas acima descritas, até às **6:00 horas**.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta N.º 129/2023-PCM/Mandato 2021-2025 – Isenção de taxas pela ocupação de via pública com esplanadas e isenção de rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais no recinto da Feira e Mercado Municipal;**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 129/2023-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Isenção de taxas pela ocupação de via pública com esplanadas e

isenção de rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais no recinto da Feira e Mercado Municipal, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que:** -----

----- A crise económica atualmente vigente, motivada pela persistência inflacionária dos preços, que se repercute diretamente nos consumidores, debilitando de sobremaneira a economia local e, por conseguinte, toda a atividade das empresas instaladas ou com atividade no concelho, com impactos na manutenção de postos de trabalho e em alguns casos até a continuidade de algumas empresas; -----

----- Que o setor da restauração e bebidas se encontra entre os setores mais afetados, em virtude das restrições determinadas pelo agravar da pandemia, originando perdas consideráveis de faturação; -----

----- Que é objetivo desta Câmara Municipal atenuar os impactos negativos que a inflação sofrida nos últimos meses está a causar nas empresas e comerciantes locais tendo em conta a realidade económica e social do Concelho. -----

----- **Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo:** -----

----- - A isenção das taxas devidas pela ocupação de via pública com esplanadas abertas até ao dia 31 de dezembro de 2024; -----

----- - A isenção das taxas e das rendas devidas pela ocupação dos espaços municipais, no recinto da Feira e Mercado Municipal, aos feirantes, vendedores ambulantes, produtores, utilizadores e concessionários daqueles espaços até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta N.º 130/2023-PCM/Mandato 2021-2025 – Constituição do Fundo Fixo para o ano 2024.** -----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 130/2023-PCM/Mandato 2021-2025, referente à Constituição do Fundo Fixo para o ano 2024, que a seguir se transcreve:

----- **Considerando que:** -----

----- - A entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; -----

----- - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do referido diploma, o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22

de fevereiro, se mantém em vigor no que respeita a matérias de controlo interno (Ponto 2.9), regras previsionais (Ponto 3.3) e modificações do orçamento (Ponto 8.3.1).-----

-----**Atento o exposto, proponho que o ilustre Órgão Executivo delibere, nos termos das disposições legais referidas:**-----

----- A aprovação do valor de € 2.752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois euros) para Fundo Fixo do Município para o ano 2024, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânicas e económicas, conforme constante do mapa anexo;

----- Em caso de falta ou impedimento do responsável, deverá ser promovida a substituição, preenchendo a competente folha de transição de fundos e dela dando conhecimento ao Serviço de Tesouraria do Município.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso.-----